

**Ministério da Infraestrutura****SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO****EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA Nº 12/2020 EMPRESA INTERIOR INDUSTRIA E COM DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA CNPJ EMPRESA 72.602.055/0001-82 VALOR TOTAL DA ARP R\$1.776.665,00 (um milhão, setecentos e setenta e seis mil seiscentos e sessenta e cinco reais) GRUPO 01 DATA DE ASSINATURA 30/12/2020 VIGÊNCIA 12 meses.

ATA Nº 13/2020 EMPRESA ATLÂNTICO ENGENHARIA LTDA CNPJ EMPRESA 14.355.750/0001-90 VALOR TOTAL DA ARP R\$398.400,00 (trezentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais) GRUPO 4 DATA DE ASSINATURA 30/12/2020 VIGÊNCIA 12 meses.

ATA Nº 14/2020 EMPRESA IR PELÍCULAS E ACESSÓRIOS CNPJ EMPRESA 24.508.440/0001-12 VALOR TOTAL DA ARP R\$44.300,00 (quarenta e quatro mil e trezentos reais) GRUPO 6 DATA DE ASSINATURA 30/12/2020 VIGÊNCIA 12 meses.

N.º PROCESSO: 50000.068800/2019-14 EDITAL DE PREGÃO Nº: 21/2020 ÓRGÃO: Ministério da Infraestrutura - MINFRA CNPJ DO ÓRGÃO: 37.115.342/0001-67 OBJETO: registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento, incluindo a instalação de divisórias, pisos, persianas, forros, isolamento acústico e aplicação de películas nas dependências do Ministério da Infraestrutura, especificados no Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão SRP nº 21/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8666 e o Decreto nº 7892.

**SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES  
AQUAVIÁRIOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº 50000.053914/2017-06 - Extrato do Sétimo Termo Aditivo e de Consolidação do Contrato de Arrendamento PRES/69.97, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Infraestrutura, CNPJ nº 37.115.342/0001-67 e Santos Brasil Participações S.A., CNPJ nº 02.762.121/0001-04, com a interveniência da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, CNPJ nº 04.903.587/0001-08 e da Autoridade Portuária de Santos S.A, Santos Port Authority - SPA, CNPJ nº 44.837.524/0001-07. Do Objeto. A retificação, ratificação, aditamento e a consolidação das disposições do Contrato de Arrendamento PRES/69.97, de 28 de novembro de 1997, bem como a atualização do instrumento contratual com as normas aplicáveis vigentes, o qual rege o arrendamento de área de 608.761,77m<sup>2</sup> (seiscentos e oito mil, setecentos e sessenta e um e setenta e sete décimos de metros quadrados), situado em Conceiçãozinha, na Margem Esquerda do Porto de Santos. Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020. Assinam: Pelo Ministério da Infraestrutura, o Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários Substituto, FÁBIO LAVOR TEIXEIRA; pela Autoridade Portuária de Santos S.A, Santos Port Authority - SPA, o Diretor-Presidente FERNANDO HENRIQUE PASSOS BIRAL; pela Santos Brasil Participações S.A, os Diretores, ANTÔNIO CARLOS DUARTE SEPÚLVEDA e DANIEL PEDREIRA DOREA; e pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, o Senhor, EDUARDO NERY MACHADO FILHO.

**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 39/2020**

Tornamos público o resultado de julgamento do Pregão 39/2020 cujo objeto é a contratação de serviços de pesquisa de opinião pública. A Empresa vencedora do Pregão foi GMR INTELIGÊNCIA DE MERCADO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.832.830/0002-04, com o valor global de R\$ 48.999,00 (quarenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais).

BRUNO SILVA FIORILLO  
Pregoeiro

(SIDE - 04/01/2021) 113214-20214-2021NE800001

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE  
TRANSPORTES****AVISO DE LICENÇA**

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT torna público o aviso de Solicitação de Licença de Instalação ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, relativa às Obras de Implantação da ponte de concreto sobre o Rio Corrente localizada no km 343,60 à 343,70, da Rodovia BR 135 BA/MG, município de Correntina no estado da Bahia.

Correntina, 4 de janeiro de 2021.  
JOÃO FELIPE LEMOS CUNHA  
Coordenador Geral de Meio Ambiente

**DIRETORIA EXECUTIVA****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
RDC ELETRÔNICO Nº 80/2020-00 - UASG 393003**

Com base na documentação acostada nos autos do processo n.º 50600.073939/2014-14, referente ao RDC n.º 080/2020-00, e decorrido o prazo recursal, homologado e adjudicado o presente procedimento licitatório, nos termos do Artigo 28, Inciso IV da Lei 12.462/2011, para que produza efeitos jurídicos e legais. Vencedor:

CONSÓRCIO CONSTRUBASE/CIDADE, com o valor de R\$ 201.989.998,87 (duzentos e um milhões, novecentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos).

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ  
Diretora de Administração e Finanças - Substituta

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA****EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

UNIDADE DESCENTRALIZADORA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, representado, neste ato, pelo Sr. Diretor de Infraestrutura Rodoviária - Substituto, Lucas Alberto Vissotto Júnior, conforme delegação de competência constante na Portaria nº 5.593, de 21/09/2020 (6533922). UNIDADE DESCENTRALIZADA: Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) inscrita sob o CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82, representada pela Vice-Reitora Senhora ALACOQUE LORENZINI ERDMANN. INSTRUMENTO: Termo de Execução Descentralizada - TED nº 899/2020 ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada. OBJETO: Apoio à implementação de novas diretrizes e de procedimentos para elaboração, gestão e fiscalização de contratos de manutenção e conservação relativos à Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária - CGMRR. VALOR: 15.593.416,36. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 9.784/1999 e Decreto nº 10.426/2020. Relato nº. 288/2020, incluído na ata da 51ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada de 2020, realizada em 23 de dezembro de 2020. PRAZO: Vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. EFICÁCIA: Este Termo terá eficácia a partir da data de sua publicação em extrato no D.O.U. PROCESSO Nº: 50600.023438/2020-27. DATA DE ASSINATURA: 29/12/2020.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

UNIDADE DESCENTRALIZADORA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, representado pelo Sr. Diretor de Infraestrutura Rodoviária - Substituto, Lucas Alberto Vissotto Júnior, conforme delegação de competência constante na Portaria nº 5.593, de 21/09/2020 (6533922). UNIDADE DESCENTRALIZADA: Ministério da Defesa - Comando do Exército, por intermédio do Departamento de Engenharia e Construção - DEC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.521.315/0001-23, neste ato representado pelo Diretor de Obras de Cooperação, General de Divisão MARCELO ARANTES GUEDON. INSTRUMENTO: Termo de Execução Descentralizada TED-462/2018. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo. OBJETO: Prorrogação de Prazo ao Termo de Execução Descentralizada 462/2018, cujo objeto é a execução dos serviços de manutenção (conservação/recuperação) da rodovia BR-307/AM. Gestor: Lucas Alberto Vissotto Júnior, Diretor de Infraestrutura Rodoviária-Substituto. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, na Lei Complementar nº 101/2000, no Decreto nº 6.170/2007, no Decreto nº 6.428/2008, na Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 (no que couber), na Portaria nº 1.448-Cmt Ex/2018, na Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8/2012, Decreto nº 8.180/2013; Decreto 10.426 de 16 de julho de 2020 e demais normas regulamentares da matéria. Relato nº. 285/2020, incluído na Ata da 51ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada de 2020, realizada em 23/12/2020. PRAZO: O presente Termo de Execução Descentralizada nº 462/2018, terá sua vigência prorrogada por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término de vigência de 31/12/2020 para 31/12/2021. EFICÁCIA: Terá eficácia a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOU. PROCESSO Nº: 50601.001500/2018-03. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2020.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

UNIDADE GESTORA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, representado pelo Diretor de Infraestrutura Rodoviária-Substituto, o Sr. Lucas Alberto Vissotto Júnior, conforme delegação de competência constante na Portaria nº 5.593, de 21/09/2020 (6533922). ENTE FEDERADO BENEFICIADO: Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.954.480/0001-79, representado por seu Governador, o Sr. Camilo Sobreira de Santana. INTERVENIENTE: Secretaria das Cidades - SECIDADES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.541.424/0001-87 representada pelo Sr. José Jacome Carneiro Albuquerque. EXECUTOR: Superintendência de Obras Públicas - SOP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.866.288/0001-30, representado por seu Superintendente, Sr. Francisco Quintino Vieira Neto. INSTRUMENTO: Termo de Compromisso TC-574/2014. ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo. OBJETO: Rerratificação e Prorrogação de Prazo para a Execução e Supervisão das Obras de Pavimentação da Duplicação da Rodovia CE - 155 - Acesso ao Porto de Pecém. FUNDAMENTO LEGAL: o Art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei 8.666/93 e o assunto constante do Relato nº. 173/2020, aprovado por unanimidade pela Diretoria Colegiada do DNIT, o qual foi incluído na Ata da 36ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada de 2020, realizada em 8 de setembro de 2020. PRAZO: Prorrogado por 364 dias consecutivos, podendo ser prorrogado por interesse das partes e na forma da Lei; Início - 04 de julho de 2014 e Término - 30 de dezembro de 2021. EFICÁCIA: Terá eficácia a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOU. PROCESSO SEI: 50603.000693/2014-23. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2020.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

UNIDADE DESCENTRALIZADORA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, representado pelo Sr. Diretor de Infraestrutura Rodoviária - Substituto, Lucas Alberto Vissotto Júnior, conforme delegação de competência constante na Portaria nº 5.593, de 21/09/2020 (6533922). UNIDADE DESCENTRALIZADA: Ministério da Defesa - Comando do Exército, por intermédio do Departamento de Engenharia e Construção - DEC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.521.315/0001-23, neste ato representado pelo Diretor de Obras de Cooperação, General Marcelo Arantes Guedon. INSTRUMENTO: Termo de Execução Descentralizada TED-773/2019. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo. OBJETO: Prorrogação de prazo para Aquisição de equipamentos e viaturas, com a finalidade de adequar e modernizar a frota para emprego nas obras remanescentes da implantação e pavimentação da rodovia BR 432/RR. GESTOR: Lucas Alberto Vissotto Júnior, Diretor de Infraestrutura Rodoviária-Substituto. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei 8.666/93, § 1º Itens I e II, Art 6º, Item VI do Decreto 10.426, de 16/07/2020 e demais normas regulamentares da matéria e Relato nº. 270/2020, o qual foi incluído na Ata da 18ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 18 de dezembro de 2020. PRAZO: Terá a vigência prorrogada 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, passando o término da vigência para 29/06/2021. EFICÁCIA: Terá eficácia a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOU. PROCESSO Nº: 50600.033172/2019-97. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2020.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ****EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 386/2017**

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pela Superintendente Regional no Estado do Ceará, Eng.º LÍRIS SILVEIRA CAMPELO CARNEIRO. PERMISSONÁRIA: SOUSA CHAVES COMERCIAL SERVIÇOS E LOGÍSTICA LTDA,. INSTRUMENTO: Rescisão Unilateral ao Contrato de Permissão Especial de Uso nº 386/2017. DA RESCISÃO: O PERMISSOR, por decisão unilateral, resolve rescindir, como rescindido têm de pleno direito, o CPEU nº 386/2017, celebrado em data de 14/06/2017, publicado no DOU em 16/06/2017, tendo como objeto a Permissão Especial de Uso da faixa de domínio da BR-116/CE, km 60 + 660m, para implantação de acesso no lado esquerdo, visando atender a um empreendimento comercial, no Município de Chorozinho/CE, perfazendo a área total de 4.876,00 m<sup>2</sup> (quatro mil, oitocentos e setenta e seis metros quadrados) de ocupação, com prazo de duração/execução inicial, de 16/06/2017 a 15/06/2022. A rescisão se faz em virtude da do descumprimento da Cláusula Quinta c/c Cláusula Sexta, em que a Permissonária não executou as obras do acesso comercial, permanecendo omissa, e ainda da Cláusula Nona, em que a Permissonária não procedeu com o pagamento das parcelas anuais, referentes a 2018 do CPEU nº 386/2017. FUNDAMENTO LEGAL: A presente rescisão unilateral e ex officio, ampara-se nos literais termos de condição resolutive taxativamente estabelecida na CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA da avença contratual firmada entre as partes e, ainda, encontra fundamento legal no artigo 82, § 3º, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, conjugado com os artigos 21, IX, 93 e 95 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB). DO SALDO CONTRATUAL: Em virtude da ausência do pagamento de parcela anual do preço público referente a 2018 a permissonária fica responsável pelo débito atualizado no montante de R\$ 23.336,42 (vinte e três mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos) calculados até 30 de dezembro de 2020, que será cobrado em consonância com a I.S nº 11/2018/DNIT SEDE ou a norma que a suceder. EFICÁCIA: O presente contrato terá eficácia a partir da data de sua publicação, em extrato no DOU. PROCESSO: 50603.003819/2015-01. DATA DA ASSINATURA: 04.01.2020.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO****RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo Aditivo Nº 3/2020 publicado no D.O. de 31/12/2020, Seção 3, Pág. 135. Onde se lê: Número do Contrato: 237/2016 Leia-se : Númeno do Contrato: 658/2017. Processo: 50611.500215/2017-62.

(SICON - 04/01/2021) 393020-39252-2020NE800127